## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 3300/2024-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no requerimento 2024.18281, de 16 de setembro de 2024, R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER a licença para acompanhamento da sua esposa: Ione Pereira dos Santos Silva, concedida a EDINALDO DA SILVA, Guarda Municipal, Matrícula nº 50698, lotado (a) no (a) Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, por meio da portaria 2987/224-SAD, de 21 de agosto de 2024, em virtude do falecimento da mesma, em 29 de agosto 2024.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o afastamento do servidor, por meio de licença para acompanhamento por 14 (quatorze) dias, no período de **15/08/2024 a 28/08/2024.** 

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de setembro de 2024.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY Secretário de Administração

Publicado por: Ângela Maria Veloso Dos Santos Código Identificador:CC09B0A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/10/2024. Edição 3695 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/



1 of 1 09/10/2024, 15:20